Processo nº 004/12 Fls.

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA E APOIO (URA) E PRONTO SOCORRO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

Aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores(a) ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO, PAULO ROBERTO TERUEL e PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de reabertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob número em referência. No horário determinado para reabertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **ADILSON RIBAS - RG. nº 23.749.260-X/SSP/SP,** representante da Empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.;** e da Senhora **PATRICIA PAIVA COIMBRA RIBEIRO DE ABREU - RG. 19.417.355-0/SSP/SP,** representante da Empresa **JP EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Estabelecido o prazo recursal, foi comunicado aos representantes das empresas proponentes, que não houve recursos contra a decisão da Comissão, na fase de habilitação das empresas. Não havendo recursos e impugnações, e com a habilitação das proponentes **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** e **JP EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** determinou o Senhor Presidente a Abertura do Envelope nº 002 – Proposta, onde foram apresentados os seguintes valores:

EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
***R$ 287.687,63 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).**
JP EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo nº 17004/12 Fls.

***R$ 286.741,25 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas, estando os valores compatíveis com o orçado pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **JP EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**. Diante do exposto concordam os representantes das empresas com a decisão da Comissão, pelo que declaram, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações ou recursos contra decisão apresentada pela Comissão, declarando neste ato desistir dos prazos recursais. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **JP EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** pelo valor total de **R$ 286.741,25 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).**
Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente

ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE – Membro

GILSON DE LIMA – Membro

ADILSON RIBAS, rep. Empresa EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PATRICIA PAIVA COIMBRA RIBEIRO DE ABREU – rep. Empresa JP EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.